



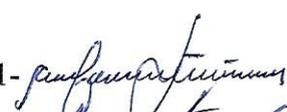
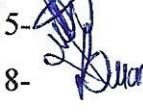
Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2025. Aos treze dias do mês de maio de 2025, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, Ana Maria Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da quinta sessão extraordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente. Ofício nº176/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº033/2025. O qual dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos efetivos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº196/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº035/2025. O qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de escriturário 40h. Baixado para análise das comissões. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura dos pareceres das comissões. Matéria em única discussão e votação: Emenda de Plenário nº001/2025 ao Projeto de Lei nº024/2025. Colocando em discussão e votação, a Emenda de Plenário nº001/2025 foi aprovada por unanimidade. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº031/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº024/2025 com Emenda de Plenário nº001/2025. Colocando em discussão e votação o Projeto de Lei com Emenda foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº032/2025 do Executivo Municipal. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas considerações finais a Senhora presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 2025 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal.

1-  2- 
4-  5- 
7-  8- 

3- 
6- 
9- 